



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2023	MÊS: DEZEMBRO	NÚMERO: 2344
-----------	---------------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 28 de dezembro de 2023

DECRETO Nº 331/2023

Itapororoca, 28 de dezembro de 2023.

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROMOVIDO PELO EDITAL DE Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a proximidade do final do prazo de validade do processo seletivo simplificado dos auxiliares de serviços educacionais para fins de contratação por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o interesse público de manter ativo o cadastro de reservas do mencionado processo seletivo simplificado.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o processo seletivo simplificado promovido pelo Edital de nº 001/2022, passando a vigor até o término do ano letivo 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o que decreto.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 28 de dezembro de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2023

MÊS: DEZEMBRO

NÚMERO: 2344

Itapororoca – Quinta – feira 28 de dezembro de 2023

DECRETO Nº 332/2023

Itapororoca, 28 de dezembro de 2023.

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROMOVIDO PELO EDITAL DE Nº 04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a proximidade do final do prazo de validade do processo seletivo simplificado de professor para fins de contratação por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o interesse público de manter ativo o cadastro de reservas do mencionado processo seletivo simplificado.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o processo seletivo simplificado promovido pelo Edital de nº 004/2022, passando a vigor até o término do ano letivo 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o que decreto.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 28 de dezembro de 2023



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita Constitucional